

Boletim de Serviço
nº 73, de 08 de julho de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

ZÂNIA REGINA FERREIRA PEREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REVOGAÇÃO	4
Portaria nº 116, de 03 de julho de 2019	4
Portaria nº 117, de 03 de julho de 2019	4
Portaria nº 118, de 03 de julho de 2019	4
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 119, de 04 de julho de 2019	5

SUPERINTENDÊNCIA

REVOGAÇÃO

Portaria nº 116, de 03 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a necessidade de continuidade na apuração de fatos considerados irregulares na contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação Hospitalar no âmbito do HUGV, que culminou em processos de reconhecimento de dívida, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 116, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço do HUGV nº 27, de 10 de maio de 2018, a contar de 11/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 11/06/2018, com eficácia legal no Boletim de Serviços do HUGV/Ebserh.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 117, de 03 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a necessidade de continuidade na apuração de fatos considerados irregulares na contratação do Serviço de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos e Mecânicos no âmbito do HUGV, que culminou em processos de reconhecimento de dívida, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 117, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço do HUGV nº 27, de 10 de maio de 2018, a contar de 26/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/06/2018, com eficácia legal no Boletim de Serviços do HUGV/Ebserh.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 118, de 03 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a necessidade de continuidade na apuração de fatos considerados irregulares na contratação do Serviço de Apoio as Atividades Hospitalares de Maqueiros no âmbito do HUGV, que culminou em processos de reconhecimento de dívida, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 118, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço do HUGV nº 27, de 10 de maio de 2018, a contar de 11/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 11/07/2018, com eficácia legal no Boletim de Serviços do HUGV/Ebserh

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 119, de 04 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a Resolução nº 021/2014-CONSAD/UFAM e o memorando nº 780/2019-CAC/DDP/PROGESP/UFAM, datado de 05 de junho de 2019, resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para a 5º etapa da servidora Rosely Costa da Silva Bandeira, removida para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme Portaria GR nº 1841/2019, com os servidores abaixo relacionados:

1. Jhones Monte da Silva – Chefia Imediata
2. Fabiano Campelo Spinellis – Tutor/Avaliador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.